

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **1º) BANCO PINE S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.144.175/0001-20, com sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900, neste ato representada por seus representantes legais, Srs. **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.513.582-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.853.258-17, e **GUILHERME VIEIRA NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 17.690.111-5-SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 181.376.198-10, ambos residentes em São Paulo/SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares – Blocos 1 a 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900 – São Paulo/SP; e **2º) AMIGOZ LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.500.826/0001-58, com sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Sala 44 – 4º andar – Bloco 4 – CEP 04.543-900, neste ato representada por seus representantes legais, Srs. **WELINTON GESTEIRA SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.092.637-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.716.088-64, e **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.805.152-X, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.529.408-23, ambos residentes em São Paulo/SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Sala 44 – 4º andar – Bloco 4 – CEP 04.543-900 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900 – São Paulo/SP, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores:

AUGUSTO DE ABREU RODRIGUES, brasileiro, casado, bancário, inscrito na OAB/MG sob o nº 159.580 e no CPF/MF de nº 101.494.556-90; **LIVIA REGINA SAAB ARAUJO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 352.067 e no CPF/MF de nº 328.602.928-96; **VANESSA RIBEIRO RIVAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 429.173 e no CPF/MF de nº 142.019.057-13; e **THAYANE DAMY BEATRICE SILVA DE SOUZA SALES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 332.755 e no CPF/MF de nº 370.833.818-95; todos com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Sala 54 – 5º andar – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-900 – São Paulo/SP.

PODERES: Poderes para o foro em geral, contidos na cláusula "**AD JUDICIA ET EXTRA**", podendo ajuizar ou defender o Outorgante em processos judiciais e administrativos, que tramitam perante Juizados Especiais Cíveis, da Justiça Comum, PROCONs, Banco Central do Brasil no que tange ao Sistema de Registro de Demandas do Cidadão ("RDR"), bem como transigir, recorrer, admitir litisconsortes, desistir, renunciar a direitos, firmar compromissos, receber e dar quitação, receber e levantar alvará judicial ou guia de retirada; enviar e responder notificações judiciais e extrajudiciais. **Os procuradores nomeados agirão sempre em conjunto de 2 (dois). A presente procuração terá validade enquanto o procurador permanecer no quadro de funcionários do Outorgante, perdendo automaticamente sua eficácia com relação a**



este procurador na data de desligamento, por qualquer motivo, sem necessidade de notificação prévia ou revogação expressa. Permitido o substabelecimento.

VALIDADE: A presente procuração é válida por 1 (um) ano, a contar desta data.

São Paulo, 07 de maio de 2026.

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO:22185325817 5325817	Assinado de forma digital por RODRIGO ESTEVES PINHEIRO:22185325817 Dados: 2026.05.08 12:56:45 -03'00'	GUILHERME VIEIRA NEVES:18137619810	Assinado de forma digital por GUILHERME VIEIRA NEVES:18137619810 Dados: 2026.05.07 17:05:15 -03'00'
--	---	------------------------------------	--

BANCO PINE S.A.

CNPJ/MF: 62.144.175/0001-20

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR:30852940823 3	Assinado de forma digital por NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR:30852940823 Dados: 2026.05.15 18:08:15 -03'00'	WELINTON GESTEIRA SOUZA:10371608864	Assinado de forma digital por WELINTON GESTEIRA SOUZA:10371608864 Dados: 2026.05.08 12:28:47 -03'00'
--	---	-------------------------------------	---

AMIGOZ LTDA.

CNPJ/MF: 45.500.826/0001-58

ALLAN PINHEIRO
Assinado de forma digital por ALLAN PINHEIRO
CRISTINA MARIA SANTOS
Dados: 2026.05.07 19:42:53 -03'00'



SUBSTABELECIMENTO

Substabelecemos, com reserva de iguais, os poderes que nos foram outorgados por **BANCO PINE S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.144.175/0001-20, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre 4, Salas 54, 61, 62, 63 e 64 – 5º e 6º andares - Blocos 1 a 4 - Vila Nova Conceição, CEP nº 04.543-900 e **AMIGOZ LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.500.826/0001-58, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 44 – 4º andar - Bloco 4 - Vila Nova Conceição, CEP nº 04.543-900, para os advogados **DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS sob o nº. 6.835, **PAULO ROBERTO CANHETE DINIZ**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS sob o nº. 11.235 e **CAMILA FRAGA DE SOUZA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MS sob o nº 16.255, todos integrantes do escritório **MASCARENHAS BARBOSA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.471.033/0001-08, com endereço na Rua Alagoas, nº 365, Bairro Jardim dos Estados, CEP: 79.020-120, e extensão lateral na Rua Piratininga, nº 907, Jardim dos Estados, CEP: 79.020-240, ambos na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, com poderes para representação em processos judiciais e administrativos, relacionados a discussões sobre contratos de concessão de crédito, cartão benefício consignado e/ou cartão de crédito consignado para pessoas físicas com consignação em folha de pagamento, seja por entes públicos (Federais, Estaduais e Municipais), por meio de consignação concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (“INSS”), por meio de convênio e operações junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“FGTS”), ou no âmbito de empregadores privados e convênios firmados com pessoas jurídicas de direito privado, que tramitam perante Juizados Especiais Cíveis Comum e Federal, Justiça Comum e Federal, PROCONS, Ministério Público Estadual, Federal, Agências da Previdência Social, Banco Central do Brasil, Receita Federal do Brasil, de acordo com a *cláusula ad judicium et extra*, o que inclui, mas não se limita a, poderes para, transigir, recorrer, admitir litisconsortes, firmar compromissos. Vedado o substabelecimento.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

**BANCO PINE S.A.
AMIGOZ LTDA.**

